**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2018.**

“Concede **TÍTULO DE CIDADÃ MOSSOROENSE** a Sra. **FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA**, e dá outras providências”.

**A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º –** Fica concedido o título de **“Cidadã Mossoroense”** da Câmara Municipal de Mossoró a Sra. **FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA.**

**Art. 2º –** A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Augusta Casa, especialmente para este fim.

**Art. 3º –** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Níceras de Morais”,

Mossoró-RN, 18 de março de 2018.

**Flávio Tácito da Silva Vieira**.

Vereador (autor)

Anexo: Justificativa e documentação.

**JUSTIFICATIVA**:

Senhora Presidente, senhores(as) vereadores(as),

A pessoa a que aqui proponho homenagear trata-se de uma cidadã bastante conhecida pelas suas profissões de **“advogada e professora universitária”** que aqui desempenha e que em muito vem contribuindo para o crescimento e desenvolvimento educacional, sócio, econômico e cultural do nosso município. Refiro-me a pessoa de **FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA,** conhecida por **“Fernanda Abreu”**.

**Fernanda Abreu,** é natural da cidade de **Fortaleza-CE**, tendo aportado em terras mossoroense no ano de **1983,** onde com seus pais (Antônio Fernando de Oliveira e Maria Creusa Abreu de Oliveira) passou a residir na Rua Estirão do Equador, 2178, Bairro Abolição IV, atualmente residindo na Rua Jardim Camélia, n. 52, no Alto do Sumaré.

Mestre em Direito Constitucional (Área de Concentração: Constituição e Garantia de Direitos) pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Especialista em Direitos Humanos (Área de Concentração: Direitos Fundamentais e acesso à justiça) pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e Bacharela em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

**Advogada/sócia integrante da sociedade advocatícia Araújo, Soares, Barreto e Abreu Advogados Associados S/C e Professora da Graduação em Direito da Universidade Potiguar – UNP e da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, além de, atualmente, presidir a Comissão da Mulher Advogada da OAB, Subsecional Mossoró.**

**Foi também, Procuradora Geral (Câmara Municipal) e Consultora Geral (Prefeitura Municipal) no âmbito da Administração Pública de Mossoró – RN entre os anos de 2012 e 2015.**

Embora nascida em Fortaleza – CE, aqui obteve toda a sua formação pessoal e profissional e sente inteiramente grata aos cidadãos desta Cidade que a acolheram e com os quais convive diuturnamente.

Desta forma, resta inquestionável que a senhora **FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA**, filha adotiva que tem amor e carinho por esta terra de Santa Luzia, por honra-la e contemplá-la com seus conhecimentos profissionais, e assim contribuindo para o nosso crescimento e desenvolvimento, sobretudo, educacional e cultural é merecedora e faz jus a outorga da honraria de **“TÍTULO DE CIDADÃ MOSSOROENSE”**, a que proponho por meio deste, onde pleiteio a aquiescência dos nobres pares pela aprovação desta propositura.

Sala das Sessões “João Níceras de Morais”,

Mossoró-RN, 19 de março de 2018.

**Flávio Tácito da Silva Vieira**.

Vereador (autor).